

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 028/24

De: diego@itaiputransformadores.com.br

Para: compras@eletrocar.com.br

Data: 09/12/2024, 15:23

Com relação ao processo em referência, gentileza esclarecer os pontos abaixo:

1 – No ITEM 6.2.5.1.1 da Especificação Técnica, no que tange a ENSAIOS, entendemos que os ensaios solicitados de Tensão Suportável Nominal de impulso de manobra se fazem necessário para transformadores com classe de tensão de 242kV ou maior, e os Ensaios de Tensão Suportável nominal de impulso atmosférico também se faz necessário apenas para os transformadores com classe de tensão de 242kV ou maior, neste caso que a classe de tensão é de 72,5kV não se faz necessário esses 2 ensaios. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto seu entendimento.

2 – No ITEM 6.2.5.2.2 da Especificação Técnica, no que diz respeito a HOMOLOGAÇÃO, os ensaios solicitados poderão ser de transformadores similares ao cotado neste certame?

RESPOSTA: Correto.

3 – Por se tratar de um processo presencial, onde temos que providenciar passagem aérea e demais documentos necessários para nosso deslocamento até na cidade de Carazinho/RS, e por se tratar de um transformador de força especial, de alta complexidade, na qual demanda de uma minuciosa análise técnica, onde, envolve um grande número de insumos importados, que se faz necessário um tempo maior para retorno por parte dos nossos fornecedores e diante da alta demanda de cotações e por estarmos próximos das festividades de final do ano, onde, muitos desses fornecedores já encontram-se em férias coletivas, solicitamos a postergação do processo em referência para o dia 08/01/2025, para que possamos levantar todos os custos do equipamento e seus acessórios e assim otimizarmos nossa proposta comercial e proporcionar uma maior competitividade no processo.

RESPOSTA: A data de abertura permanece a mesma, ou seja, 12/12/2024, a partir das 09:00.

De: diego@itaiputransformadores.com.br

Para: compras@eletrocar.com.br

Data: 09/12/2024, 16:54.

Em tempo, senhor Pregoeiro, nos surgiu outra dúvida, no que tange ao ITEM 6.5.2.2 “HOMOLOGAÇÃO” apresentação dos documentos solicitados, se faz necessário no ato do Pregão Presencial ou somente será enviado caso seja contemplado no certame?

RESPOSTA: Do ponto de vista técnico, essa homologação pode ser feita para o vencedor do certame.

JONAS LAMPERT
DIRETOR PRESIDENTE

Resposta pedido de esclarecimento licitação 028/24